

DECRETO Nº 10.525, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia membros no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010, suas alterações posteriores, que dispõe sobre os Princípios, Diretrizes e Objetivas das Políticas Públicas Municipais de Segurança Alimentar e Nutricionais, e dá outras providências.

Considerando a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré, realizada em 22 de setembro de 2018;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 09421/2003.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA**, eleitos na V Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Sumaré, instituído pela Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010 e suas alterações, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Agricultura Familiar e Cooperativa de Agricultores

Titular: Antônio Segura Filho – RG nº 8.121.770

Titular: Lucinda de Fatima dos Santos Beca – RG nº 54.567.368-9

Suplente: Roseli Pereira Queiros da Silva – RG nº 32.395.518-6

Suplente: Célio Zulian – RG nº 12.948.864-1

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNIDADES RELIGIOSAS

Titular: Benigna Teixeira de Assis – RG nº 26.300.758-3

Titular: Maria Adriana Tosta – RG nº 11.458.881

Suplente: Elaine de Fatima Pinheiro Batista – RG nº 25.040.338-9

Suplente: Sergio Roberto Batista – RG nº 14.590.943-8

ASSOCIAÇÕES DE BAIROS

Titular: Elza de Fatima Luiz de Barros – RG nº 14.288.987-8

Titular: Vera Lucia de Farias – RG nº 13.757.176-8

Suplente: Aparecido Higino – RG nº 8.321.671-6

Suplente: Jeferson Pereira – RG nº 30.538.096-5

TÉCNICOS DA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Titular: Andreia Rocha Ivanoff – RG nº 26.317.955-4

Titular: Nathalia Cristina Noveletto Barbieri – RG nº 43.018.669-1

Suplente: Jéssica de Oliveira Santos – RG nº 47.362.596-9

Suplente: Ana Carolina Nascimento Evangelista – RG nº 47.641.018-6

DECRETO Nº 10.525/2019
FOLHA Nº 02

ESCOLAS (pais, alunos, diretores de escolas municipais, estaduais e proeb) e beneficiários de SAN e povos e comunidades tradicionais (PCTS)

Titular: Kesya Larysse dos Santos – RG nº 49.011.453-2

Titular: Jaqueline Santiago de Carvalho – RG nº 40.236.257-3

Suplente: Sandra Regina Pereira dos Santos Alves – RG nº 19.630.057-5

Suplente: Natalina Adão da Silva – RG nº 30.445.001-7

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Mônica Pachela – RG nº 23.931.450-5

Suplente: Ivani Rosa Tenório da Silva – RG 36.671.908-7

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elaine Cristina Pompeo Aredes – RG nº 25.001.760-X

Suplente: Maria Aparecida de Castro Rodrigues – RG 22.505.439-5

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico

Titular: Sueli Gonçalves da Silva Galvão – RG nº 20.777.451-1

Suplente: Sebastião Silvestre Martins Gonzalez – RG nº 7.960.903-X

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lilian Campreguer Bastos – RG nº 19.654.502-X

Suplente: Maria Luiza Sanches Stancato – RG nº 35.460.174

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Titular: Anna Elisa Collete de Assis – RG nº 34.739.514-4

Suplente: Talitha De Nadai Larh – RG nº 43.488.543-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 10.269/2018**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 16 de abril de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 16 de abril de 2019 no Paço Municipal e, em 17 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ